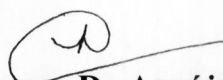




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Secretária de Saúde** do Município de Horizonte, Estado do Ceará, e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 2023.04.24.1- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2022.09.27.1**, em favor do profissional credenciado no dia 10/04/2023, respeitada a ordem de credenciados, tendo em vista a desistência da 12ª credenciada da sua classificação conforme comprovantes anexados aos autos, para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde, deverá ser convocado neste momento o 13º Credenciado: BRANLY TURRO PENA com CPF nº 065.705.461-55 registrado no CRM nº 25638/CE. A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais de trabalho será de **R\$ 14.426,38 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2022.09.27.1**. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.301.0009. 2.030 - 3.3.90.36.00 - Fonte: 1500100200/1600000000. **DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Horizonte, 08 de maio de 2023.

  
**Lúcia Amaro De Araújo Gondim Feitosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde